



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico operacional e realização de visitas técnicas em equipamentos de informática, impressoras, periféricos e ativos básicos de rede, visando assegurar a continuidade, estabilidade e o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús.

A estrutura administrativa e assistencial das unidades depende diretamente do adequado funcionamento dos equipamentos tecnológicos empregados nas rotinas de atendimento, regulação, marcação de consultas e exames, emissão de documentos, alimentação de sistemas oficiais, comunicação interna, armazenamento de informações e execução das atividades administrativas em geral.

A ausência de suporte técnico contínuo ou a demora na correção de falhas compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados, ocasionando paralisações operacionais, perda de produtividade, indisponibilidade de sistemas e riscos à continuidade dos atendimentos realizados pelas unidades consorciadas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acompanhamento operacional dos equipamentos e ativos tecnológicos existentes, assegurando maior estabilidade, funcionalidade e vida útil aos equipamentos utilizados diariamente

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra-se compatível com as necessidades institucionais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, considerando a necessidade permanente de suporte técnico e manutenção dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Policlínica Regional Raimundo Soares Resende.

Os serviços pretendidos possuem natureza contínua e essencial ao funcionamento das unidades, sendo indispensáveis para assegurar a regular execução dos atendimentos, suporte aos sistemas informatizados e funcionamento adequado dos equipamentos utilizados pelos setores administrativos e assistenciais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e periféricos;
- Diagnóstico e correção de falhas técnicas em equipamentos de informática;



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

- Suporte técnico operacional aos usuários;
- Instalação, configuração e atualização de softwares básicos e utilitários;
- Verificação e suporte em ativos básicos de rede, incluindo cabeamento, roteadores, switches e pontos de acesso;
- Realização de visitas técnicas periódicas e sob demanda;
- Atendimento presencial sempre que necessário para solução de falhas operacionais;
- Emissão de relatórios técnicos das atividades executadas, quando solicitado pela administração.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, utilizando profissionais qualificados para execução dos serviços, observando boas práticas de manutenção, segurança da informação e continuidade operacional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificado que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas no ramo de suporte e manutenção em tecnologia da informação, sendo prática comum na Administração Pública a terceirização desse tipo de serviço em razão da necessidade de atendimento técnico contínuo e especializado.

A contratação de empresa especializada mostra-se mais vantajosa do que a manutenção de equipe própria, considerando os custos operacionais, necessidade de capacitação técnica específica, disponibilidade de atendimento e economicidade administrativa.

Além disso, a terceirização possibilita maior agilidade na solução de falhas técnicas, manutenção preventiva periódica e redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, suporte operacional e visitas técnicas em equipamentos de informática, impressoras, periféricos e ativos básicos de rede.

Os serviços deverão atender às demandas administrativas e assistenciais da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, garantindo funcionamento adequado dos equipamentos e continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade.

A solução adotada busca reduzir interrupções operacionais, ampliar a vida útil dos equipamentos, garantir maior eficiência nos atendimentos internos e assegurar suporte técnico contínuo às rotinas institucionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

As quantidades serão definidas conforme levantamento interno realizado pela administração, observando a estrutura tecnológica existente nas unidades atendidas, abrangendo computadores, notebooks, impressoras, periféricos e ativos básicos de rede atualmente em funcionamento.

A estimativa considerará ainda a necessidade de atendimento preventivo e corretivo contínuo, bem como a realização de visitas técnicas periódicas e sob demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a legislação vigente, considerando contratações similares na Administração Pública, propostas comerciais e demais parâmetros admitidos legalmente.

A estimativa deverá observar os princípios da economicidade, vantajosidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, exigindo padronização de atendimento, centralização do suporte técnico e responsabilidade única pela execução dos serviços.

O parcelamento poderá comprometer a eficiência operacional, dificultar a gestão contratual e gerar conflitos de responsabilidade entre eventuais prestadores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir continuidade das atividades administrativas e assistenciais;
- Reduzir falhas e indisponibilidades em equipamentos de informática;
- Melhorar a eficiência operacional dos setores;
- Assegurar suporte técnico contínuo aos usuários;
- Ampliar a vida útil dos equipamentos;
- Minimizar interrupções nos serviços prestados pelas unidades de saúde;
- Garantir maior estabilidade no funcionamento dos sistemas e ativos tecnológicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar fiscal de contrato para acompanhamento da execução dos serviços;



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

- Disponibilizar acesso aos equipamentos e setores necessários à execução contratual;
- Informar previamente as demandas técnicas e operacionais;
- Realizar acompanhamento periódico da qualidade dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na execução do objeto pretendido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

Entretanto, a empresa contratada deverá observar boas práticas quanto ao descarte adequado de componentes eletrônicos eventualmente substituídos, respeitando a legislação ambiental aplicável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades identificadas e considerando a essencialidade dos serviços para o adequado funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, proporcionando suporte técnico contínuo, redução de falhas operacionais e maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Flavio Carvalho Soares
Diretor executivo